

Ata da Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 18 horas, na sala de reuniões do IMP compareceram os senhores Nelson Crispim Silveira Nésio, Ivani C. de Souza Fernandes, Gian Francisco Ap. de França, Carlos Ap. de Oliveira, Ana Teresa Bagodi, Edna Pereira Borges e Fábio Luis Cesar Teixeira. A Junta de Recursos se uniu para apreciar o pedido de reconsideração encaminhado pela Sra. Thalita Silva Guimaraes solicitando: pedido de reconsideração quanto ao retorno das atividades laborais, isto é, desrespeitando a decisão da médica psiquiátrica da requerente, onde a mesma concedeu-lhe a licença médica até 01/05/2023 sem prejuízo de vencimento, seja feita uma nova perícia com profissional especialista e a restituição dos valores descontados na referência de 03/2023. A princípio a Junta para uma melhor análise dos fatos relatados solicita à Sra. Thalita maiores informações sobre seu tratamento detalhado, bem como a evolução no período de 2017, visto que a mesma alega ao perito no dia 23/03/2023 que há aproximadamente 6 anos que trata de quadro psiquiátrico. Solicita também informações se a requerente continua a contribuir com o INSS e RGPS e diante de seus processos particulares se foram substabelecidos a outro (s). O material solicitado pela Junta deverá ser apresentado no prazo de 15 dias, não eximindo a requerente do imediato retorno às atividades para que não haja prejuízos, visto que tal período será considerado faltoso conforme determinação do Diretor do Instituto de Previdência Municipal. Eu Ana Teresa Bagodi lavrei a presente ata que segue por mim assinada e os demais membros da Junta presentes à reunião.

Ana Teresa Bagodi

Carlos Ap. de Oliveira

Edna Pereira Borges

Fábio Luis César Teixeira

Gian francisco Ap. de França

Ivani C. de Souza Fernandes

Nelson Crispim Silveira Nésio